

# COMUNICADO

## ERSE aprova parâmetros de supervisão do Sistema Petrolífero Nacional

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos completa hoje o quadro regulamentar de Supervisão do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) com a aprovação, após consulta ao Conselho para os Combustíveis e à Autoridade da Concorrência, dos parâmetros para a definição de custos de referência e dos limites máximos para as margens comerciais nas atividades de refinação, logística primária, incorporação de biocombustíveis e retalho.

Os parâmetros entram em vigor a 1 de julho de 2023 por um período de 3 anos, até 31 de dezembro de 2025, sendo revistos no final desse horizonte temporal.

A aprovação destes parâmetros segue-se à publicação, em 2022, do Regulamento de Supervisão do SPN, o qual marcou uma nova fase da atividade de supervisão exercida pela ERSE, ao permitir a definição de um conjunto de regras claras e objetivas, conhecidas por todos os intervenientes, tendo sido amplamente discutido com os *stakeholders* e o público em geral.

Com este Regulamento promove-se transparência e previsibilidade para todas as partes envolvidas, sejam elas empresas ou consumidores, no que diz respeito à supervisão do mercado.

A ERSE tem por competência, desde 2018, regular e supervisionar o SPN, garantindo a transparência, a concorrência justa e a proteção dos interesses dos consumidores no setor dos combustíveis e dos gases de petróleo liquefeito (GPL) em Portugal.

[Aceda ao ERSExplica - Pâmetros de Supervisão do Sistema Petrolífero Nacional](#)

[Aceda aos Parâmetros relativos à metodologia de supervisão do Sistema Petrolífero Nacional](#)

|                   |  |
|-------------------|--|
| 13 julho 2018     | ERSE adquire competências de supervisão do SPN   |
| 21 outubro 2021   | Lei n.º 69-A/2021 – Possibilidade de proposta de fixação de margens de comercialização máximas para os combustíveis simples e para o GPL engarrafado |
| 23 fevereiro 2022 | Consulta Pública sobre Regulamento e Metodologia de Supervisão do SPN  |
| 21 dezembro 2022  | Publicação do Regulamento de Supervisão do SPN   |
| 2 janeiro 2023    | Entrada em vigor do Regulamento de Supervisão do SPN   |
| 1 julho 2023      | Entrada em vigor dos Parâmetros do SPN   |